**ATA DA 27.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 25 de setembro de 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Correa-PMDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira-PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo PMDB: Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PP: Dalmiro Almeida; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. Prosseguindo, solicitou à Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Da mesma forma, solicitou a leitura da Ata da Audiência Pública, realizada em 23 de agosto próximo passado, proposta pela Vereadora Beatriz Priebe Silveira e endossada pelo Vereador Dalmiro Almeida, com a finalidade de debater a implantação do curso de medicina no município de Bagé, atendendo requerimento protocolado sob n.º 0440/2017, que após discussão e votação foi aprovada por cinco votos a três com restrições , dos Vereadores Jacqueline Ferreira, Liziane Jardim e Alfredo Castillos de Los Santos. A seguir, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os protocolos de n.ºs 0548, 0557 a 0566/2017. Em continuidade, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna, os Vereadores Edmundo Pichler, Beatriz Priebe Silveira, Alfredo Castillos de Los Santos, Liziane Jardim, Dalmiro Almeida, Odete da Silva Ribeiro, Luis Eduardo Nunes Gonçalves e Jacqueline Ferreira. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.º: 0555 e 0556/2017 – Da Vereadora Liziane Jardim; 0567/2017- Do Vereador Dalmiro Almeida; 0569 e 0570/2017 – Das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Imediatamente após, solicitou à Secretária a leitura de PARECERES sobre os seguintes PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS: PL n.º 025/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 1.317, de 11 de junho de 2014”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Inconstitucionalidade, nos termos do Art. 37 do Regimento Interno. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator; PL n.º 026/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Institui o Sistema Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo de Desenvolvimento do Turismo e dá outras providências”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação do requerimento n.º 0570/2017 – Das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento – “Requerem ao Colendo Plenário, nos termos do Art. 33, § 2.º, do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL n.º 031/2017, que “Altera parcialmente a Lei Municipal n.º 109, de l.º de outubro de 2002 – Cria gratificação de auxílio transporte para professores residentes e domiciliados em outros municípios, lotados em escolas na sede do município até o recebimento de documentação solicitada ao Poder Executivo, qual seja: o impacto financeiro orçamentário relativo ao referido PL”, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário